Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00008202606150002 64

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Russas

Data
06/07/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Russas enfrenta desafios relacionados à gestão eficiente de recursos humanos, especialmente no que se refere ao controle de frequência dos servidores, à organização de documentos funcionais e à comunicação institucional entre colaboradores e gestores. O aumento da complexidade administrativa e das exigências legais quanto à transparência, controle e prestação de contas demanda a adoção de mecanismos mais eficazes de acompanhamento da jornada de trabalho. Atualmente, a utilização de procedimentos descentralizados ou parcialmente manuais limita a confiabilidade das informações, dificulta o monitoramento em tempo real e amplia o risco de inconsistências nos registros funcionais.

Nesse contexto, torna-se essencial a contratação de empresa especializada para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas. A solução deverá proporcionar um ambiente integrado para o controle de frequência, gestão documental e comunicação com o servidor, incluindo funcionalidades como registro biométrico, acesso remoto via navegadores e dispositivos móveis, emissão de relatórios gerenciais e automação de rotinas administrativas. A adoção de um sistema dessa natureza permitirá maior padronização dos processos, segurança no armazenamento de dados, rastreabilidade das informações e suporte à tomada de decisão, promovendo maior eficiência na gestão pública.

A relevância da contratação ultrapassa a melhoria dos processos internos, refletindo diretamente na qualidade da administração pública e no atendimento ao interesse coletivo. A implementação da solução contribuirá para o fortalecimento dos princípios da legalidade, transparência e eficiência, além de reduzir retrabalho, minimizar falhas

operacionais e otimizar o uso dos recursos públicos. Considerando a necessidade de atendimento progressivo às diversas unidades administrativas do município, a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada, garantindo flexibilidade na implementação da solução conforme a demanda, bem como alinhamento com as práticas modernas de gestão pública e transformação digital.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos necessários à escolha da solução para atender às demandas das diversas unidades administrativas do Município de Russas exige análise criteriosa, de modo a assegurar que o sistema computacional a ser contratado seja eficiente, seguro, escalável e plenamente aderente às normativas vigentes. Os requisitos estabelecidos visam garantir a contratação de solução tecnológica capaz de promover a gestão integrada de pessoas, com foco no controle de frequência, gestão documental e comunicação institucional, em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tais como legalidade, eficiência, transparência e economicidade.

Requisitos Gerais

- Solução integrada e customizável, baseada em plataforma web, para gestão de pessoas, contemplando controle de frequência, gestão de documentos funcionais e comunicação entre servidores e gestores.
- Interface amigável, intuitiva e responsiva, com acessibilidade via navegadores web e dispositivos móveis (aplicativos), facilitando a usabilidade pelos diferentes perfis de usuários.
- Compatibilidade com os principais navegadores e sistemas operacionais atualizados, sem necessidade de instalações complexas no ambiente do usuário.
- Acesso multiusuário com diferentes níveis de permissão, garantindo segregação de funções, controle de acessos e rastreabilidade das ações realizadas no sistema.
- Integração com dispositivos de registro de ponto eletrônico, incluindo equipamentos biométricos, assegurando confiabilidade no controle de frequência.
- Armazenamento seguro de dados e documentos, com mecanismos de backup, redundância e proteção contra perda ou vazamento de informações.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com implementação de controles de acesso, criptografia de dados e garantia da privacidade das informações dos servidores.
- Atendimento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à transparência, integridade dos registros e segurança da informação.
- Observância das normas regulamentadoras aplicáveis ao controle de jornada de trabalho no setor público, bem como demais legislações correlatas à gestão de pessoal.

Requisitos Técnicos e Operacionais

- Disponibilização de módulos específicos para: controle de frequência, portal do servidor, portal do gestor, comunicação interna e gestão documental.
- Geração de relatórios gerenciais e operacionais, com possibilidade de exportação em formatos diversos, para apoio à tomada de decisão.
- Registro automático e auditável de todas as operações realizadas no sistema, garantindo rastreabilidade e controle.
- Disponibilidade do sistema em ambiente online, com alta disponibilidade e desempenho adequado.
- Implantação da solução incluindo instalação de equipamentos, configuração, parametrização e testes de funcionamento.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento de atualizações contínuas sem custos adicionais, garantindo evolução tecnológica e aderência a mudanças legais.
- Prestação de suporte técnico especializado, com definição de prazos de atendimento e resolução compatíveis com a criticidade do serviço.
- Realização de treinamento completo para os usuários e gestores do sistema, garantindo adequada utilização de todas as funcionalidades.
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da solução, assegurando continuidade dos serviços.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por soluções em nuvem, reduzindo a necessidade de infraestrutura física e consumo de energia elétrica local.
- Utilização de equipamentos com eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Redução do uso de papel por meio da digitalização de processos e documentos administrativos.

A solução a ser contratada deverá atender integralmente aos requisitos acima descritos, garantindo eficiência operacional, segurança da informação, confiabilidade dos registros, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A definição adequada desses requisitos, sem imposição de exigências excessivas,

contribui para ampliar a competitividade do certame e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado considerou soluções técnica e economicamente viáveis para atender à necessidade de modernização da gestão de pessoas no âmbito das diversas unidades administrativas do Município de Russas/CE. A análise contemplou sistemas computacionais voltados ao controle de frequência, gestão documental e comunicação institucional, incluindo plataformas web, soluções em nuvem e sistemas integrados com dispositivos de registro eletrônico de ponto, como equipamentos biométricos.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como práticas consolidadas no mercado de tecnologia da informação aplicada à gestão pública. Observou-se a existência de diversas soluções disponíveis, que variam desde sistemas isolados e modulares até plataformas completas e integradas, com diferentes níveis de automação, escalabilidade e suporte técnico, sendo fundamental a escolha de uma alternativa que atenda de forma eficiente, segura e econômica às necessidades da Administração.

Alternativas identificadas para solução do problema

a) Aquisição pontual e isolada de softwares ou módulos específicos

Vantagens:

- Atendimento imediato de demandas específicas;
- Menor complexidade inicial de contratação;
- Flexibilidade para aquisição conforme necessidades pontuais.

Desvantagens:

- Ausência de integração entre os sistemas (frequência, documentos e comunicação);
- Dificuldade de consolidação e análise de dados;
- Maior custo operacional e de manutenção a longo prazo;
- Risco de incompatibilidade tecnológica entre soluções distintas.

Justificativa da não escolha:

A adoção de soluções isoladas compromete a eficiência da gestão de pessoas, dificultando a integração dos processos e aumentando custos operacionais, além de prejudicar a confiabilidade e a centralização das informações.

b) Manutenção da situação atual com melhorias pontuais

Vantagens:

- Ausência de investimento inicial imediato;
- Continuidade dos processos já conhecidos pelos usuários.

Desvantagens:

- Persistência de falhas operacionais e inconsistências;
- Baixo nível de automação e controle;
- Risco de não conformidade com exigências legais;
- Ineficiência na gestão de informações e recursos humanos.

Justificativa da não escolha:

Essa alternativa não atende ao interesse público, pois mantém as limitações atuais e não promove a modernização necessária da gestão administrativa.

c) Contratação de solução integrada (software + equipamentos + serviços) por meio de Sistema de Registro de Preços

Vantagens:

- Solução completa e integrada (sistema, licenciamento, equipamentos e serviços);
- Padronização tecnológica entre as unidades administrativas;
- Possibilidade de contratação conforme demanda;
- Redução de custos por economia de escala;
- Flexibilidade para expansão e adaptação futura;
- Maior competitividade entre fornecedores.

Desvantagens:

- Necessidade de definição prévia e detalhada das especificações técnicas;
- Exigência de gestão eficiente da ata de registro de preços.

Justificativa da escolha:

Esta alternativa apresenta a melhor relação entre viabilidade técnica e econômica, pois possibilita a implantação de uma solução integrada e escalável, garantindo padronização, eficiência operacional e controle administrativo. Além disso, o sistema de registro de preços proporciona flexibilidade para atender às demandas específicas de cada unidade administrativa ao longo do tempo, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Justificativa da escolha da solução adotada

Diante da análise comparativa, conclui-se que a contratação de solução integrada de gestão de pessoas, por meio do Sistema de Registro de Preços, é a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa. A solução permite a implantação de um sistema completo e padronizado para controle de frequência, gestão documental e comunicação institucional, assegurando maior eficiência, transparência e confiabilidade das informações, além de possibilitar expansão gradual conforme a necessidade da Administração.

Diante da solução adotada, faz-se necessária a definição da estratégia de contratação mais adequada para viabilizar sua implementação de forma eficiente e alinhada ao interesse público. Considerando as características do objeto, que envolve serviços e bens comuns de tecnologia da informação, bem como a necessidade de flexibilidade na contratação conforme a demanda das unidades administrativas, torna-se essencial a escolha de uma modalidade que assegure competitividade, economicidade e

celeridade. Além disso, a natureza escalável da solução exige um modelo que permita contratações futuras sem a necessidade de novos certames. Nesse contexto, a análise das modalidades licitatórias visa identificar o procedimento mais adequado para garantir a efetividade da contratação.

Análise das possíveis modalidades licitatórias

1. Dispensa de Licitação

A contratação direta foi analisada, porém a estimativa de valor da contratação tende a ultrapassar os limites legais previstos, não se configurando hipótese de dispensa aplicável. Além disso, a adoção dessa modalidade comprometeria a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

2. Concorrência

Embora juridicamente possível, a concorrência apresenta maior complexidade procedimental e prazos mais extensos. Considerando que o objeto possui características de serviço comum de tecnologia, essa modalidade não se mostra a mais eficiente.

3. Pregão Eletrônico com contratação integral imediata

Essa alternativa reduziria a flexibilidade administrativa, podendo resultar em contratações superiores à demanda real, além de dificultar ajustes futuros conforme a evolução das necessidades das unidades administrativas.

4. Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Esta modalidade se mostra a mais adequada, pois:

- Permite ampla competitividade;
- É compatível com a natureza do objeto;
- Garante maior celeridade e eficiência;
- Possibilita contratação conforme demanda;
- Assegura economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, sua adoção atende plenamente ao interesse público e às disposições da legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e suporte de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado às diversas unidades administrativas do Município de Russas/CE. O objetivo é promover a modernização da gestão de recursos humanos, assegurando maior controle da frequência dos servidores, organização documental e eficiência na comunicação institucional, contribuindo para o fortalecimento da legalidade, transparência e eficiência administrativa.

A solução abrange o fornecimento de licenças de uso de sistema web, módulos específicos para controle de frequência, portal do servidor e portal do gestor, além da disponibilização de aplicativo móvel e integração com equipamentos de registro biométrico. Inclui, ainda, a locação, instalação e configuração dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema, bem como a implantação completa da solução, com parametrização, testes e treinamento dos usuários. O sistema deverá possuir interface intuitiva, acesso remoto, armazenamento seguro de dados e funcionalidades que garantam rastreabilidade, geração de relatórios e automação de processos administrativos.

A execução da solução compreenderá o fornecimento parcelado dos serviços e equipamentos, conforme a necessidade das unidades administrativas e disponibilidade orçamentária, em conformidade com a sistemática de registro de preços. A contratada será responsável pela implantação, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, além de garantir o pleno funcionamento do sistema durante toda a vigência contratual. Os serviços deverão ser prestados com qualidade, observando prazos e níveis de serviço estabelecidos, sendo obrigatória a correção de falhas e inconsistências identificadas.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a solução proporciona maior flexibilidade administrativa, eficiência na gestão dos recursos públicos e economicidade, permitindo a expansão gradual conforme a demanda das secretarias municipais. Esse modelo evita contratações desnecessárias, reduz riscos de obsolescência tecnológica e assegura a continuidade e evolução da solução, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LICENCIAMENTO DE SISTEMA - FREQUÊNCIA	110,000	Unidade
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	110,000	Unidade
3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	110,000	Serviço
4	LICENCIAMENTO DE SISTEMA - SERVIDOR	1,000	Unidade
5	LICENCIAMENTO DE SISTEMA - GESTOR	1,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	LICENCIAMENTO DE SISTEMA - FREQUÊNCIA	110,000	Unidade	2.564,17	282.058,70
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	110,000	Unidade	1.515,00	166.650,00
3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	110,000	Serviço	774,25	85.167,50
4	LICENCIAMENTO DE SISTEMA - SERVIDOR	1,000	Unidade	20.000,00	20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
5	LICENCIAMENTO DE SISTEMA - GESTOR	1,000	Unidade	20.760,00	20.760,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 574.636,20 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada sem parcelamento, adotando-se o critério de lote único, considerando a natureza integrada dos componentes que compõem o objeto, os quais envolvem o licenciamento de sistema computacional, fornecimento e instalação de equipamentos, bem como serviços de implantação, suporte e manutenção. Tal medida visa assegurar a eficiência técnica na implementação da solução e a plena compatibilidade entre os elementos que a integram.

A adoção de lote único justifica-se pela necessidade de garantir a perfeita integração entre os módulos do sistema (controle de frequência, gestão documental e comunicação), bem como sua interoperabilidade com os equipamentos de registro biométrico e demais componentes tecnológicos. A contratação de um único fornecedor possibilita maior uniformidade tecnológica, reduz riscos de incompatibilidade entre sistemas e equipamentos distintos e assegura melhor desempenho operacional da solução como um todo.

Além disso, o não parcelamento contribui para a simplificação da gestão contratual, permitindo maior controle por parte da Administração, com redução de riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores, tais como atrasos, falhas de integração, conflitos de responsabilidade e dificuldades na prestação de suporte técnico. A centralização da execução contratual favorece, ainda, a padronização dos procedimentos de implantação, operação e manutenção.

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único pode proporcionar ganhos de escala, possibilitando condições comerciais mais vantajosas e redução de custos operacionais. Ressalta-se que a decisão pelo não parcelamento não compromete a competitividade do certame, tendo em vista que o mercado de soluções tecnológicas integradas dispõe de empresas aptas a fornecer a totalidade dos serviços e bens previstos no objeto.

Dessa forma, a opção pelo não parcelamento da contratação revela-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, assegurando maior eficiência na execução do objeto, redução de riscos operacionais e melhor atendimento ao interesse público.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme

previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, é evidenciado pela inclusão da presente demanda no planejamento do exercício financeiro de 2026. Tal previsão assegura a antecipação das necessidades administrativas relacionadas à modernização da gestão de pessoas no Município de Russas, promovendo maior eficiência na alocação dos recursos públicos e garantindo coerência com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da referida lei. A contratação proposta atende à necessidade descrita nas seções anteriores, estando alinhada às diretrizes identificadas no levantamento de mercado e na estimativa das quantidades a serem contratadas.

Esse alinhamento também se integra a outros instrumentos de planejamento adotados pela Administração Pública Municipal, voltados à transformação digital, modernização da gestão e melhoria dos processos administrativos. A implementação de sistema informatizado de gestão de pessoas contribui para o aprimoramento da governança, aumento da transparência e otimização dos fluxos operacionais, em consonância com práticas de gestão pública eficiente e sustentável. Dessa forma, a presente contratação reforça o compromisso institucional com o planejamento estratégico, a inovação e o uso racional dos recursos públicos, conforme os resultados pretendidos pela Administração.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026
Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da solução proposta, o Município de Russas/CE pretende alcançar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência operacional e modernização da gestão de pessoas no âmbito das diversas unidades administrativas. A implantação de sistema computacional integrado permitirá maior controle da frequência dos servidores, organização dos documentos funcionais e aprimoramento da comunicação institucional, contribuindo para a redução de inconsistências, falhas operacionais e retrabalho, além de proporcionar maior confiabilidade das informações gerenciais.

Espera-se, ainda, a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a automatização de rotinas administrativas e a padronização dos processos internos. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá uma contratação mais eficiente, com aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e promovendo melhor gestão orçamentária. Além disso, a centralização das informações facilitará a fiscalização contratual e o acompanhamento das atividades pelos gestores públicos.

Do ponto de vista institucional, a solução contribuirá para o fortalecimento dos princípios da legalidade, transparência e eficiência, proporcionando maior controle sobre a jornada de trabalho dos servidores e ampliando a capacidade de tomada de decisão baseada em dados confiáveis. No aspecto operacional, a utilização de tecnologia moderna e integrada favorecerá a melhoria das condições de trabalho, a celeridade dos processos administrativos e a prestação de serviços públicos mais

eficientes, alinhando-se às diretrizes de inovação, sustentabilidade e boa governança.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente para a implantação e licenciamento de sistema computacional de gestão de pessoas, destinado ao controle de frequência, gestão documental e comunicação institucional no âmbito do Município de Russas/CE, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

Publicação e Divulgação

O edital deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em demais meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade, isonomia entre os interessados e observância ao princípio da competitividade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Análise de Propostas e Habilitação

A equipe responsável pelo certame deverá realizar análise criteriosa da documentação apresentada pelos licitantes, verificando a conformidade com os requisitos técnicos, legais e econômico-financeiros estabelecidos no edital. Será priorizada a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que a solução ofertada atenda às especificações exigidas, incluindo funcionalidades de controle de frequência, gestão documental, comunicação institucional, integração com equipamentos e segurança da informação, bem como a capacidade técnica do fornecedor.

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Deverá ser designada equipe técnica responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual, acompanhando a implantação do sistema, instalação dos equipamentos, realização de treinamentos e funcionamento da solução. A fiscalização garantirá a conformidade com as especificações técnicas e o fiel cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

Adequações Estruturais

As unidades administrativas deverão, quando necessário, avaliar a necessidade de adequações tecnológicas e estruturais, como disponibilidade de rede lógica, acesso à internet, pontos de energia e locais adequados para instalação dos equipamentos de registro de frequência, garantindo o pleno funcionamento da solução.

Controle e Prestação de Contas

A gestão contratual deverá assegurar o adequado registro e arquivamento de toda a documentação relacionada à execução do contrato, incluindo notas fiscais, relatórios de implantação, registros de atendimento e demais documentos pertinentes. Tal medida garantirá a rastreabilidade do processo e facilitará auditorias pelos órgãos de controle.

Com a adoção dessas providências, a contratação será conduzida de forma segura, eficiente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a implementação de uma solução eficaz de gestão de pessoas e para o fortalecimento da eficiência administrativa no Município de Russas/CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação justifica-se pela natureza do objeto, que envolve a futura e eventual contratação de solução tecnológica integrada para gestão de pessoas, incluindo licenciamento de sistema, fornecimento de equipamentos, implantação e suporte técnico, a ser utilizada por diversas unidades administrativas do Município de Russas/CE. Considerando que a demanda não se apresenta de forma imediata e integral, mas sim de maneira gradual e variável, o SRP se mostra como a alternativa mais adequada para viabilizar a contratação de forma eficiente e planejada.

O modelo de registro de preços permite à Administração realizar contratações conforme a necessidade, durante a vigência da ata, evitando aquisições desnecessárias ou em quantitativos superiores à demanda real. Essa característica proporciona maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o atendimento dos princípios da economicidade e da eficiência, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, o SRP possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que diferentes secretarias realizem adesões à ata conforme suas necessidades específicas, sem a necessidade de instauração de novos processos licitatórios. Tal dinâmica favorece a celeridade nas contratações, reduz custos administrativos e assegura maior agilidade na implementação da solução tecnológica.

Outro ponto relevante refere-se à padronização da solução a ser adotada, garantindo uniformidade nos sistemas, equipamentos e procedimentos operacionais em todas as unidades administrativas. Essa padronização contribui para a integração das informações, melhoria da gestão, redução de custos com manutenção e maior eficiência no suporte técnico.

Por fim, a adoção do SRP, associada à realização de pregão eletrônico, amplia a competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços se revela como a estratégia mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, assegurando o atendimento eficiente das necessidades públicas.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da possibilidade de participação de empresas em regime de consórcio na presente contratação, que tem por objeto a implantação e licenciamento de sistema computacional de gestão de pessoas, incluindo controle de frequência, gestão documental e comunicação institucional no Município de Russas/CE, mostra-se relevante para assegurar o adequado planejamento da contratação, em observância

aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, bem como às diretrizes estabelecidas no art. 18, §1°, inciso I da referida norma.

Embora o art. 15 da Lei n° 14.133/2021 admita, como regra geral, a participação de empresas em consórcio, tal possibilidade pode ser afastada mediante justificativa técnica devidamente fundamentada. No caso em análise, a natureza do objeto — que envolve solução tecnológica integrada, com módulos interdependentes e necessidade de plena compatibilidade entre sistema, equipamentos e serviços — revela-se mais adequada à contratação de um único fornecedor especializado. Tal característica decorre da necessidade de garantir uniformidade na implantação, operação e suporte técnico da solução, evitando riscos de incompatibilidade e falhas na integração dos componentes.

A eventual participação de consórcios poderia acarretar aumento da complexidade na gestão contratual, fiscalização e execução dos serviços, em razão da necessidade de coordenação entre diferentes empresas, o que pode comprometer a eficiência operacional e elevar custos administrativos. Ademais, a responsabilidade compartilhada entre consorciadas pode dificultar a apuração de responsabilidades em caso de falhas, impactando negativamente a execução contratual.

Considerando o levantamento de mercado realizado, verifica-se que há fornecedores no mercado plenamente capacitados a atender, de forma individual, a totalidade das exigências do objeto, não havendo, portanto, necessidade de ampliação da competitividade por meio da admissão de consórcios. Dessa forma, a vedação à participação de empresas consorciadas não restringe indevidamente a competitividade do certame, mas, ao contrário, contribui para a obtenção de uma solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa.

Diante do exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio mostra-se medida tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, assegurando maior eficiência na execução do objeto, simplificação da gestão contratual e melhor desempenho da solução a ser implementada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes constitui etapa relevante do planejamento da contratação, pois permite identificar a existência de objetos similares, complementares ou que possam impactar a execução da solução pretendida. Essa avaliação contribui para evitar sobreposições, lacunas ou descontinuidade na prestação dos serviços, assegurando a integração das ações administrativas e a observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento estratégico previstos na Lei n° 14.133/2021.

No caso específico desta contratação — registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação e licenciamento de sistema computacional de gestão de pessoas, incluindo controle de frequência, gestão

documental e comunicação institucional — não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição indispensável para a efetividade do objeto. A solução proposta pode ser implementada de forma autônoma, sem a necessidade de contratos prévios obrigatórios.

Todavia, podem existir contratações correlatas no âmbito da Administração Municipal, tais como serviços de infraestrutura de tecnologia da informação, fornecimento de conectividade (internet), manutenção de rede lógica, aquisição ou manutenção de equipamentos de informática e soluções de segurança da informação. Embora tais contratações possam contribuir para o melhor desempenho e aproveitamento da solução, não constituem condição essencial para sua implementação, sendo consideradas complementares.

Dessa forma, a presente contratação configura-se como ação específica e independente, voltada à modernização da gestão de pessoas no Município de Russas/CE, integrando-se de maneira harmônica às demais iniciativas administrativas, sem demandar ajustes ou compatibilizações contratuais obrigatórias para sua execução.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, referente ao registro de preços para futura e eventual implantação e licenciamento de sistema computacional de gestão de pessoas, incluindo controle de frequência, gestão documental e comunicação institucional, poderá gerar impactos ambientais indiretos, especialmente nas etapas de fornecimento, utilização e descarte de equipamentos eletrônicos associados, como dispositivos de registro biométrico e infraestrutura tecnológica de suporte.

Entre os impactos potenciais, destacam-se o consumo de energia elétrica durante a operação dos equipamentos e sistemas, a utilização de componentes eletrônicos na fabricação dos dispositivos, a emissão de gases decorrente do transporte dos equipamentos e a geração de resíduos eletrônicos (e-lixo) ao final da vida útil dos dispositivos ou em situações de substituição por obsolescência tecnológica.

Considerando tais aspectos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas mitigadoras e práticas de sustentabilidade:

- Infraestrutura otimizada: priorização de soluções baseadas em plataforma web e, preferencialmente, em computação em nuvem, reduzindo a necessidade de infraestrutura física local e o consumo de recursos.
- Eficiência energética: utilização de equipamentos com menor consumo de energia elétrica, contribuindo para a redução dos impactos ambientais durante a fase de operação.
- Durabilidade e qualidade: adoção de equipamentos com maior vida útil e resistência, minimizando a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos eletrônicos.

- Redução de papel: digitalização de processos administrativos, reduzindo significativamente o uso de papel e contribuindo para a preservação de recursos naturais.

A incorporação dessas medidas contribui para mitigar os impactos ambientais associados à execução contratual, reforçando o compromisso do Município de Russas/CE com a responsabilidade socioambiental e com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise detalhada dos elementos apurados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e à luz das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela plena viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação de solução tecnológica integrada para gestão de pessoas, incluindo controle de frequência, gestão documental e comunicação institucional, destinada às diversas unidades administrativas do Município de Russas/CE. A solução proposta encontra-se alinhada às necessidades identificadas pela Administração, oferecendo suporte eficiente às atividades de controle, organização e monitoramento da jornada de trabalho dos servidores, promovendo modernização e aprimoramento da gestão pública.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece princípios fundamentais como eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público, os quais orientam as contratações públicas e asseguram decisões administrativas fundamentadas em critérios técnicos e jurídicos consistentes. O presente ETP contemplou análise abrangente dos aspectos técnicos, mercadológicos e operacionais, conforme previsto no art. 18 da referida lei, demonstrando a necessidade estratégica da adoção de solução informatizada que proporcione maior controle, confiabilidade e integração das informações relacionadas à gestão de pessoas.

O levantamento de mercado evidenciou que a contratação de sistema computacional customizável, com licenciamento, implantação e suporte técnico, apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração, ao possibilitar implementação ágil, atualização tecnológica contínua e redução de custos operacionais decorrentes de processos manuais. Tal conclusão está em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a busca pela proposta mais vantajosa, considerando os preços praticados no mercado e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A escolha da realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, associada ao Sistema de Registro de Preços, mostra-se igualmente adequada, por garantir ampla competitividade, maior celeridade processual e flexibilidade na contratação conforme a demanda das unidades administrativas. Essa estratégia contribui para a otimização dos recursos públicos e para a seleção de fornecedor apto a atender integralmente às

exigências técnicas do objeto.

Diante do exposto, e considerando o alinhamento da solução com as necessidades institucionais, os ganhos de eficiência administrativa, a economicidade, a conformidade legal e o interesse público envolvido, conclui-se que a contratação é plenamente viável, adequada e conveniente. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório, visando à implementação de uma solução moderna, segura e eficiente para a gestão de pessoas no âmbito do Município de Russas/CE.

Russas / CE, 6 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45616390001-49, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO